



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO MAZINHO SERAFIM**

PROJETO DE LEI 42 /2007.

**“Concede ao Senhor JURILANDE
ARAGÃO SILVA o Título de Cidadão
Acreano”.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de cidadão Acreano ao Senhor
JURILANDE ARAGÃO SILVA.

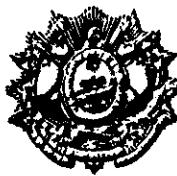
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Dep. FRANCISCO CARTAXO”

02 de agosto de 2007.

Deputado **MAZINHO SERAFIM**

PT/AC



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO MAZINHO SERAFIM**

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora se faz a esse servidor exemplar, é sem sombra de dúvida merecida. O Senhor **JURILANDE ARAGÃO SILVA** chegou em Rio Branco-AC no ano de 1987, e logo foi trabalhar no Banco do Estado do Acre (**Banacre**), logo após foi chamado para ocupar o cargo de Diretor da Companhia de Eletricidade do estado do Acre (**Eletroacre**), algum tempo depois voltou para o Banacre. E, em 1991, abril uma imobiliária com o nome de **Arras Administradora de Bens e Imóveis Itda.**

Ao longo desses 16 anos de funcionamento a arras imóveis conseguiu fazer uma carteira de mais de 400 clientes, e durante quatro anos foi a administradora dos imóveis do PAR (**programa de arrendamento residencial**) em vários estados, inclusive no estado do acre, um programa que visa melhorar o setor de habitação do nosso estado com moradias de médio custo e com um longo prazo de pagamento para que o morador se torne dono do imóvel ao final do prazo.

Também recebeu o prêmio de empreendedor do ano em 2004, hoje ocupando o cargo de: **Vice-Presidente da Associação Comercial do Estado do Acre (ACISA)**, e Vogal da Junta Comercial do Estado do Acre.

Sala de Sessões “Dep. FRANCISCO CARTAXO”

02 de agosto de 2007.

Deputado **MAZINHO SERAFIM**

PT/AC